



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E  
O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS.**

Aos **29** dias do mês de **DEZEMBRO** de 2016, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**, doravante denominado **MAST**, representado por sua Diretora, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2016, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS DO TCG 2016**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o MAST, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua Missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2016 - 2020**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao MAST, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Attingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2016 - 2020;
3. Fornecer ao MAST orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2016 - 2020; e
4. Consolidar o papel do MAST como Instituto Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2016 - 2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO**

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2016 – 2020 do MAST e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MAST, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MAST, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do MAST na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MAST;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o MAST.

#### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO MAST**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que:
  - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
  - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no MAST as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2016 – 2020 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2016 - 2020, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2016 - 2020 do Governo Federal;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subseqüente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo

Conselho Técnico-Científico – CTC do MAST;

5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho; e
6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

#### **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do MAST, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à DPO a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da DPO;
  - b. dois representantes do MAST; e
  - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao MAST.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MAST, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela DPO; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o MAST, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
  - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do MAST;
  - c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MAST, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e

- d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do MAST poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

#### CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 29 de DEZEMBRO de 2016.



**Gilberto Kassab**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



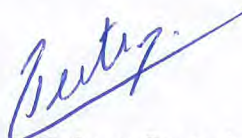
**Heloisa Maria Bertol Domingues**

Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins



**Elton Santa Fé Zacarias**

Secretário-Executivo do MCTIC



**Paulo Roberto Pertusi**

Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

## ANEXOS

1. PREMISSAS DO TCG 2016 .....	6
2. INDICADORES DE DESEMPENHO .....	8
3. ....	
4. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO .....	9
5. CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES .....	12



## ANEXO I – PREMISSAS TCG 2016

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2016, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA	LIMITE EMPENHO
<b>Fonte 100</b>		
<b>Gestão Administrativa</b>		
1. Custeio	2.011.606,00	
2. Capital	322.689,00	
<b>Ações Finalísticas</b>		
1. Custeio	789.200,00	
2. Capital	413.705,00	
<b>Fonte 150</b>		
1. Custeio	6.000,00	
2. Capital		
<b>TOTAL</b>	<b>3.543.200,00</b>	

1. Observações:

- Lei Nº 13.255 (publicada no DOU de 14/01/2016 - estima a receita fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.
- Decreto nº ----- define os limites de empenho

2. O *valor médio mensal* de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/DPO, é de R\$ 111.800,00

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos, serviços e outros, no valor de R\$ 500.000,00 segundo discriminação a seguir:

Receita	R\$
<b>Convênios com Destaque Orçamentário</b>	
<b>Outros Convênios</b>	
<b>Contratos e Serviços (via Fundações)</b>	
<b>Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Participação em Projetos como Parceiro</b>	
<b>Outros</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MAST

5. Integrar esforços para suprir a infra-estrutura física necessária para P&D

**ANEXO --: INDICADORES DE DESEMPENHO**  
**Pactuação 2016**

Indicadores Físicos e Operacionais	Unidade	Peso	Série Histórica				2016		Total 2016
			2012	2013	2014	2015	1º Sem	2º Sem	
1. IPUB - Índice de Publicações	Pub./téc.	1	0	0,1	0,1	0,04	0	0,1	0,1
2. IG PUB - Índice Geral Publicações	Pub./téc.	3	4,7	3,7	4,2	3,6	1,0	3,0	3,0
3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	3	6	8	8	9	8	8	8
4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	48	52	40	35	35	35	35
5. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Proj./téc.	3	1,8	1,3	1,3	1,3	1,2	1,3	1,3
6. IPTEC - Índice de Produção Técnica	Trab./téc.	3	3,0	2,6	2,7	3,1	2,0	2,8	2,8
7. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	Nº	3	121	100	91	131	25	35	60
8. CPC - Capacitação de Professores de Ciências	Prof. x h	2	10.960	13.256	21.898	6.812	3.000	3.000	6.000
9. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia *	Nº	3	829	783	874	700	300	350	650
10. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia	Nº	2	28	22	18	20	7	8	15
11. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos	Com./téc.	3	3,6	3,8	3,0	2,8	1,0	2,0	2,0
12. AHO – Arquivos Históricos em Organização	Nº	2	7	6	8	4	4	5	09
13. ATC – Arquivos em Tratamento de Conservação	Nº	2	6	6	9	14	8	12	20
14. OHR - Objetos Históricos Registrados	Nº	2	151	194	279	640	100	150	250
15. ICC - Instrumentos Científicos Conservados	Nº	2	1.286	875	694	873	300	300	600
16. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	Nº	3	39	48	28	39	19	21	40
<b>Administrativos - Financeiros</b>									
17. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	41	37	28	25	7	8	15
18. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	108,8	211	92	28	6	8	14
19. IEO - Índice de Execução Orçamentário	%	3	77	71	91	93	50	50	100
<b>Recursos Humanos</b>									
20. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento	%	2	2,1	1,6	1,2	1,6	1,0	1,0	1,0
21. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	-	46	46	38	83	70	70	70
22. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	50	46	46	77	43	43	43
<b>Inclusão Social</b>									
23. IIS - Índice de Inclusão Social	Nº	2	180.029	107.782	89.951	92.070	35.000	35.000	70.000

**Observações:** Os indicadores OHR e CPC tiveram reduções acentuadas na previsão para 2016, pois, face a restrições orçamentárias, o ritmo das atividades não poderia ser mantido. Ambos indicadores são desenvolvidos em parceria com outras instituições, que também foram atingidas pelo mesmo problema.

O OHR inclui o Projeto Valorização de Coleções de Instrumentos Científicos, com abrangência nacional e intimamente associado à disponibilidade das instituições parceiras.

O CPC é um indicador de capacitação de professores, também de âmbito nacional, tendo um alto custo de deslocamentos, dividido com instituições partícipes do projeto.

O ETCO sofre diretamente o problema das drásticas restrições orçamentárias sofridas pelo MAST neste ano.

O ICT é mais um indicador de recursos humanos de baixa pontuação para 2016 em função de ser dada preferência a programas de capacitação que independem de viagens ou custos dos cursos.

PRB é indicador que apresenta histórico de crescimento em função de carência de quadros de servidores para pesquisa e trabalhos técnicos.

### ANEXO 3: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MAST frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, DOS PROGRAMAS e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU 2016 – 2020, conforme o Anexo 2;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.
- A Pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela 3.

**Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas**

<b>RESULTADO OBSERVADO (%)</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
<b>≥ 91</b>	<b>10</b>
<b>de 81 a 90</b>	<b>8</b>
<b>de 71 a 80</b>	<b>6</b>
<b>de 61 a 70</b>	<b>4</b>
<b>de 50 a 60</b>	<b>2</b>
<b>≤ 49</b>	<b>0</b>



**Tabela 2: Valores dos Pesos dos Indicadores Pactuados**

<b>INDICADORES</b>	<b>PESOS</b>
<b>FÍSICOS E OPERACIONAIS</b>	
01. IPUB – Índice de Publicações	<b>1</b>
02. IGPUB - Índice Geral de Publicações	<b>3</b>
03. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	<b>3</b>
04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	<b>3</b>
05. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	<b>3</b>
06. IPTEC – Índice de Produção Técnica	<b>3</b>
07. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	<b>3</b>
08. CPC – Capacitação de Professores de Ciências	<b>2</b>
09. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia	<b>2</b>
10. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia	<b>2</b>
11. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos	<b>3</b>
12. AHO - Arquivos Históricos em Organização	<b>2</b>
13. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação	<b>2</b>
14. OHR - Objetos Históricos Registrados	<b>2</b>
15. ICC – Instrumentos Científicos Conservados	<b>2</b>
16. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	<b>3</b>
<b>ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS</b>	
17. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	<b>2</b>
18. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	<b>1</b>
19. IEO – Índice de Execução Orçamentária	<b>3</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
20. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento	<b>2</b>
21. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	<b>-</b>
22. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	<b>-</b>
<b>INCLUSÃO SOCIAL</b>	
23. IIS – Índice de Inclusão Social	<b>2</b>

**Tabela 3 – Pontuação Global e Respetivos Conceitos**

<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
DE 9,6 A 10,0	<b>A - EXCELENTE</b>
DE 9,0 A 9,5	<b>B - MUITO BOM</b>
DE 8,0 A 8,9	<b>C - BOM</b>
DE 6,0 A 7,9	<b>D - SATISFATÓRIO</b>
DE 4,0 A 5,9	<b>E - FRACO</b>
< 4,0	<b>F - INSUFICIENTE</b>

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MAST para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MAST, providas pelo DPO/MCTIC.

## ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

### Físicos e Operacionais

#### 1. IPUB – *Índice de Publicações*

Unidade: N° de publicações por técnico, com uma casa decimal

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

**NPSCI** = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

#### 2. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

Unidade: N° de publicações por técnico, com uma casa decimal

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

**NGPB** = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de livros) + (N° de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

#### 3. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações

**PPACI**

**PPACI** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs:** Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

#### **4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional***

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações

**PPACN**

**PPACN** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

**Obs:** Conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

#### **5. PPBD - *Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos***

Unidade: N° de projetos por técnico, com uma casa decimal

**PPBD = PROJ / TNSEp**

**PROJ** = N° de projetos desenvolvidos no ano.

**TNSEp** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

**Obs:** Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG. O TNSEp do MAST é igual ao TNSE.

#### **06. IPTEC – *Índice de Produção Técnica***

Unidade: N° de trabalhos por técnico, com uma casa decimal

**NTEC/EQTT**

**NTEC** = N° de trabalhos de natureza técnica concluídos, como inventários de coleções, vídeos, materiais didáticos, modelos tridimensionais, bases de dados, inventários de arquivo, multimídias, realização de exposições temporárias e itinerantes, realização de projetos técnicos de como os de restauração e conservação, e publicações da equipe técnica. Os produtos de caráter periódico, como sumários correntes, boletins, etc serão contabilizados na totalidade como um trabalho.

**EQTT** = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas.

### **7. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados**

Unidade: N° de eventos organizados

**ETCO** = Eventos técnicos e científicos organizados pela equipe do MAST, com a seguinte ponderação: (N° de Congressos \* 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Simpósios temáticos, Oficinas e Treinamentos \* Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; acima de 40 horas = 3) + (N° de Palestras \* 1)

### **8. CPC – Capacitação de Professores de Ciências**

Unidade: N° de professores.hora

**CPC** = Soma entre o produto do número de professores participantes e o número de horas de duração dos cursos.

$$CPC = \sum (p \times h),$$

Onde p = número de professores e h = número de horas do curso

### **9. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia**

Unidade: N° de atividades realizadas

**APCT** = Número de atividades de popularização da ciência tais como sessões do planetário inflável, palestras para o público não especializado, publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet, grupos escolares atendidos, etc.

### **10. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia**

Unidade: N° de eventos realizados



**EPCT** = Número de eventos de divulgação científica para o grande público organizados pelo MAST, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana de Museus, exposições itinerantes, etc.

### **11. CETC – Comunicação em Eventos Técnico-científicos**

Unidade: Número de comunicações por técnicos e pesquisadores, com uma casa decimal

**CETC** =  $\text{NCETC} / \text{ETC}$

**NCETC** = Número de trabalhos apresentados em congressos, participações em mesas-redondas, palestras e conferências em fóruns especializados nas áreas de atuação da instituição.

**ETC** = Número de membros da equipe técnico-científica com titulação mínima de mestre, incluindo os bolsistas

### **12. AHO - Arquivos Históricos em Organização**

Unidade: N° de arquivos em organização

**AHO** = N° de fundos arquivísticos em organização, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados.

### **13. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação**

Unidade: Número de arquivos em tratamento de conservação

**ATC** = N° de arquivos em tratamento de conservação, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração.

Unidade: N°

### **14. OHR - Objetos Históricos Registrados**

Unidade: N° de objetos registrados

**OHR** = N° de objetos museológicos registrados

### **15. ICC - Instrumentos Científicos Conservados**

Unidade: N° de instrumentos conservados

**ICC** = N° de instrumentos científicos conservados.

## 16. TMP — *Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST*

Unidade: N° de teses e monografias

**TMP** = Teses e Monografias anualmente defendidas e aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

## Administrativo-Financeiros

## 17. APD – *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*

Unidade: Percentual, sem casa decimal

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

**DM** =  $\Sigma$  das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

## 18. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

Unidade: %, sem casa decimal.

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extra-orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra-orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

### 19. IEO - *Índice de Execução Orçamentária*

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCCe} * 100$$

**VOE** =  $\Sigma$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados

**OCCe** = Limite de Empenho Autorizado.

## Recursos Humanos

### 20. ICT - *Investimentos em Capacitação e Treinamento*

Unidade: %, sem casa decimal

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

**ACT** = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

**OCC** = Definido anteriormente.

**Obs:** Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

### 21. PRB - *Participação Relativa de Bolsistas*

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{PRB} = \text{NTB} / \text{NTS} * 100$$

**NTB** =  $\Sigma$  dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS** = N° Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

### 22. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{PRPT} = \text{NPT} / \text{NTS} * 100$$



NPT =  $\Sigma$  do pessoal terceirizado no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras no ano.

## Inclusão Social

### 23. IIS - *Pessoas Atendidas em Programas de Inclusão Social*

Unidade: N° de pessoas

NIS = Número de pessoas participantes nas atividades de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo MAST interna e externamente, tais como o público presencial na Instituição e Reunião da SBPC, eventos realizados em escolas, exposições itinerantes, tendas e grandes eventos da Semana Nacional de C&T, etc.

